



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

921/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 634 de 21 de junho de 2016, seção 2, página 45 da servidora MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "8ª Reunião Anual da Rede de Laboratórios da Rede Gabriel", em Vientiane/Laos, no período 02/07/16 a 10/07/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000380/2016-21).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2016.

Cancela


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.